



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2713, terça-feira, 13 de maio de 2025

DECRETO Nº 66704, de 13 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 28 de maio de 2025, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Heitor dos Reis Ribeiro, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25438068** e o código CRC **B339402D**.

DECRETO Nº 66705, de 13 de maio de 2025.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 14 de maio de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Gesiane Pinheiro Maciel de Paula, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25438096** e o código CRC **04053543**.

DECRETO Nº 66684, de 12 de maio de 2025.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, por iniciativa do contratante, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 27 de fevereiro de 2025, o servidor Saulo André

Facchinello, matrícula 60.194, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com base no artigo 10, inciso V, alínea b, da citada Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421026** e o código CRC **DE1F2A30**.

DECRETO Nº 66706, de 13 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 28 de maio de 2025, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Hérmeson Barroso Freitas, no cargo de Analista de Tecnologia de Informação .

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25438490** e o código CRC **C7970055**.

DECRETO Nº 66715, de 13 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 16 de maio de 2025:

- Paulo Henrique Bueno da Silva, para o cargo de Coordenador I da Unidade de Obras Especiais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25447457** e o código CRC **3900D43D**.

DECRETO Nº 66707, de 13 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 19 de maio de 2025, na Secretaria de Educação:

- Jamile Charbel Formagio El Bayeh, no cargo de Psicólogo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25438505** e o código CRC **56CA9FB5**.

DECRETO Nº 66716, de 13 de maio de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 20 de maio de 2025:

- Edson Roberto Holler, para o cargo de Coordenador I da Área de Apoio Administrativo.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25447598** e o código CRC **E8C5AAE2**.

DECRETO Nº 66708, de 13 de maio de 2025.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de junho de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Letícia Vioto Milão, matrícula 99.936, do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25438526** e o código CRC **FC67C04C**.

DECRETO Nº 66709, de 13 de maio de 2025.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 06 de junho de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Patricia Regina Bexiga Godinho, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25438956** e o código CRC **5FF6612F**.

DECRETO Nº 66718, de 13 de maio de 2025.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de maio de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de maio de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Rozana de Jesus Cardoso Coutinho, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25448521** e o código CRC **45EA1190**.

DECRETO Nº 66710, de 13 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 15 de maio de 2025, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Gláucia Velasques Cervo, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25439694** e o código CRC **E5D76C1C**.

DECRETO Nº 66711, de 13 de maio de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 14 de maio de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Bruna Sirydakís Ramos Alves, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441690** e o código CRC **2E8FCEF8**.

DECRETO Nº 66712, de 13 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 19 de maio de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Jessica Hoffmann, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25442883** e o código CRC **24409AA3**.

DECRETO Nº 66713, de 13 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 19 de maio de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Fabiola Zanaga de Lima, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25443810** e o código CRC **E12F3C22**.

DECRETO Nº 66714, de 13 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Educação, a partir de 14 de maio de 2025.

Patricia Regina Bexiga Godinho, matrícula 59.486, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/05/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25446486** e o código CRC **0B0384E0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 676/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Rosita Coelho de Castro, matrícula: 18062 e Silvana Farias Correa, matrícula: 36079, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Pamela Bruna Amoras Coelho, matrícula 46608, e Rosélia Eliane C. de Moura, matrícula: 36121, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Renata Cristina de Oliveira Reitz**, matrícula 58.647.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440677** e o código CRC **1CEC46B4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 675/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Raquel da Silva Passos**, matrícula **28423** e **Alcindo Alves Francisco**, matrícula **23701**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ketarine de Matos Gomes**, matrícula **48577** e **Zenilde Loffi Amancio**, matrícula **49606**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **ALESSANDRA HOERNING**, matrícula **58501**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440485** e o código CRC **6AF8C6CA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 674/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Vanessa Cristina Back Ribeiro**, matrícula **45737** e **Alessandra G. Rodrigues**,

matrícula **21.683**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Sita Maria Moura Soares**, matrícula **49789** e **Maria Izabel B. Vieira**, matrícula **40.705**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Marcele Cristina de Santiago Vieira**, matrícula **58.632**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440366** e o código CRC **9655C5FB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 673/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Justina Alves de Moraes de Almeida**, matrícula **41430** e **Fernanda Varal Hellmann**, matrícula **47004**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Eloísa Cristine Lopes dos Santos Cabral**, matrícula **27019** e **Luciane Duarte**, matrícula **26059**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Margareth Feldt**, matrícula **58565**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440120** e o código CRC **AE79ADC9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 672/2025 - SED.GAB**

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marisa da Silva Vicentin**, matrícula **40845** e **Nilceia Fraga Oleniki**, matrícula **38485**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Regina Teixeira**, matrícula **47807** e **Telma Andrea Schatzmann**, matrícula **35927**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **BRUNO ALEXANDRE DE ANDRADE**, matrícula **58544**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25439959** e o código CRC **F8DA7E26**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 671/2025 - SED.GAB**

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Paulo Sérgio Gonçalves**, matrícula **36276** e **Tiago Guszak**, matrícula **43214**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Dolores Tomaz**, matrícula **48740** e **Bernadete Leandra Ferreira Radke**, matrícula **28580**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rogério Nunes Barbosa**, matrícula **58.637**.

Andrei Popovski Kolaceke**Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25439874** e o código CRC **33628894**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 670/2025 - SED.GAB**

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Janice Souza Mebs**, matrícula **49342** e **Eliane Alves**, matrícula **47265**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Dolores Tomaz**, matrícula **48740** e **Bernadete Leandra Ferreira**, matrícula **28580**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rafael Schultz**, matrícula **58566**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25439741** e o código CRC **42828D65**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 669/2025 - SED.GAB**

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Lurdes Ferreira Alves Ponick**, matrícula **45674** e **Daiane Alves da Silva do Nascimento**, matrícula **48705**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Pamela Muller Stock**, matrícula **39505** e **Sherly Bety da Silva Martineschen**, matrícula **46031**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Andressa Loffler da Silva**, matrícula **58612**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25439653** e o código CRC **A107C089**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 668/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Lurdes Ferreira Alves Ponick**, matrícula **45674** e **Juciene Paes Pereira**, matrícula **39114**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Pamela Muller Stock**, matrícula **39505** e **Sherly Bety da Silva Martineschen**, matrícula **46031**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Juliano Manoel da Rosa**, matrícula **58770**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25439567** e o código CRC **E656BD9A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 667/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elisangela Vicente Brandão**, matrícula nº **40.492** e **Elaine Regina Gonçalves Nascimento**, matrícula nº **46.583**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Rosana Vieira de Castro Duarte**, matrícula nº **49.213** e **Cleneide de Souza**, matrícula nº **39.736**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Kamila Pereira**, matrícula **46.162**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25439468** e o código CRC **B7863799**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº666/2025 - SED.GAB**

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Márcia Andrea de Souza da Silva**, matrícula **46237** e **Katia Regina Alexandre Esmera Aristich**, matrícula **39374**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Mariana Coral**, matrícula **39321** e **Andréia Dias Soares**, matrícula **46029**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Emanuely Barro Sfreddo**, matrícula **58574**.

Andrei Popovski Kolaceke**Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25439307** e o código CRC **ADA94455**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 692/2025 - SED.GAB**

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Susana Seli Adão da Silva, matrícula nº 22989 , para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Espaço da Criança, em 13 de maio de 2025.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25445770** e o código CRC **CF8102FD**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 207/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 4 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 25.0.086206-7, em favor do INSTITUTO DONA ANNA DE REABILITACAO DO POTENCIAL HUMANO - IRPH (CNPJ nº 00.695.563/0001-41), para apurar a eventual existência de dívida referente à prestação de serviços após o término da vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2020, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 25303662 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 13 de maio 2025.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 25.0.086206-7 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 199/2025 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA (25321822), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2708, em 6 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25361451** e o código CRC **5899416F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 665/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marcelo Ezio Przybyela**, matrícula **37450** e **Nara Leila Trierweiler Vieira**, matrícula **35930**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daiane Cristine de Souza**, matrícula **45865** e **Viviane Rosa Borges**, matrícula **41836**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **LETICIA MARIANE RITA ALVES**, matrícula **58664**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25439195** e o código CRC **1A58DD47**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA Nº 208/2025**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022:

Resolve:

Art. 1º ? Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 205/2024 (0019970131), firmado entre o Município de Joinville - Controladoria-Geral do Município; Secretaria de Esportes; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Administração e Planejamento; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Educação; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Governo; Secretaria de Habitação; Secretaria de Infraestrutura Urbana; Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública; Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano; Gabinete do Vice-Prefeito; Hospital Municipal São José; Departamento de Trânsito de Joinville; Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional; Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente; Fundo Municipal do Idoso, representados pela Secretária de Assistência Social; e Fundo Municipal de Saúde e a empresa VN Soares - Viaje Bem Mais Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, doravante denominada Contratada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens rodoviárias e aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro de viagem:

I - Controladoria-Geral do Município - CGM:

- a) Marina Gonçalves Mendonça Benvenutti - matrícula nº 51.358 - Titular;
- b) Priscila Cristina Rebecchi - matrícula nº 38.012 - Suplente;
- c) Eliane Elaine Laube - matrícula nº 30.458 - Suplente;
- d) Luciano da Silva de Almeida - matrícula nº 48.854 - Suplente; e,
- e) Alessandra Skrypec - matrícula nº 49.165 - Suplente.

II - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS:

- a) Márcia Regina de Melo Hoerning - matrícula nº 819 – Titular;
- b) Jordane Priscila Graudin Von Indelt - matrícula nº 590 – Suplente;
- c) Gisele Regina Marangoni Daumann - matrícula nº 487 – Suplente;
- d) Patrícia Negherbon – matrícula nº 807 – Suplente;

e) Lara Cristiane da Luz Jaski - matrícula nº 822 – Suplente.

III - Secretaria de Esportes - SESPORTE:

- a) Jamile Jeremias de Oliveira, matrícula 38.579 - Titular
- b) Angela Vidal Santos, matrícula 24.008
- c) Vanessa de Proença Bueno, matrícula 38.803
- d) Ketlen Daiane Conradt, matrícula 45.726

IV - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:

- a) Karine Pereira dos Santos, matrícula 31016 - Titular;
- b) Camila Roncelli Soter Correa de Mello, matrícula 38.214 - Suplente;
- c) Vivian de Farias Dhein, matrícula 45.734 - Suplente;
- d) Aline Beppler, matrícula 50.445 - Suplente;
- e) Rozelene Prim, matrícula 52.981 - Suplente; e,
- f) Camila Arnoldo, matrícula 58.922 - - Suplente.

V - Secretaria de Meio Ambiente - SAMA:

- a) Luciéle Saragossa, matrícula nº 38.050 - Titular;
- b) Camila Uller de Britto, matrícula nº 48.113 - Suplente;
- c) André Luis Matiuzzi, matrícula nº 38.502, Suplente; e,
- d) Paulo Cesar Lourenço da Silva, matrícula nº 48.324 - Suplente.

VI - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

- a) Charlene Neitzel, matrícula 41922 - Titular;
- b) Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Titular;
- c) Cleunice Aparecida Kolhbeck, matrícula 46096 - Suplente;
- d) Jessamini Correa de Souza, matrícula 58410 - Suplente;
- e) Rosane Freitas, matrícula 38476 - Suplente;
- f) Kelly Cristine de Assis Branco, matrícula 58971 - Suplente; e,
- g) Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente.

VII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE:

- a) Vinícius Felipi Sanzon - Matrícula nº 42.131 – Titular;
- b) Rodrigo Alexandre Mafra - Matrícula nº 59.336 – Suplente;
- c) Ayrton de Carvalho Junior - Matrícula nº 62.155 – Suplente;

d) Daniel Henrique Moreira - Matrícula nº 56.958 – Suplente;

VIII - Secretaria de Comunicação - SECOM:

a) Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, matrícula 53317 - Titular;

b) Francielle Chiapparini Stefanski, matrícula 28146 - Suplente;

c) Shirlei Aparecida Martins, matrícula 46276 - Suplente;

d) Marina Adriano de Andrade, matrícula 52941 - Suplente;

e) Thiago Boeing, matrícula 52920 - Suplente.

IX - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:

a) Patricia Jacintho, matrícula nº 38429 - Titular;

b) Margot Moreno Bastian - matrícula nº 62.157 - Suplente;

c) Alessandro Bussolaro, matrícula nº 38159 - Suplente;

d) Carla Prus, matrícula nº 57279 - Suplente;

e) Simone Cristine Manske, matrícula nº 30100 - Suplente;

f) Mauri Jorge de Freitas Junior, matrícula nº 57253 - Suplente;

X - Secretaria de Educação - SED

a) Thatiana Prado Brito de Carvalho, matrícula nº 61529 – Titular;

b) Priscila Ariane Bollmann Cubas, matrícula nº 50271 – Suplente;

c) Patricia Regina Schroeder, matrícula nº 25827 – Suplente;

d) Solange Treichel, matrícula nº 26852 – Suplente;

e) Vanessa Garcia Hellmann, matrícula nº 46047 – Suplente.

XI - Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

a) Daniela Rangel Torbes, matrícula 31146 - Titular;

b) Claudia Miranda Daufenbach, matrícula 43890 - Suplente;

c) Cintia Nunes da Silva, matrícula 38329 - Suplente; e,

d) Silvano Pinto, matrícula 53882 - Suplente.

XII - Secretaria de Governo - SEGOV:

a) Sandra Regina Duarte Andrade, matrícula 23.842 - Titular

b) Rosangela Teresa Serafim de Moraes, matrícula 52.952 - Suplente;

c) Silvia Andreia de Lima, matrícula 61.079 - Suplente;

d) Bárbara Daiany Warsch Teston, matrícula 36.459 - Suplente

- e) Vanessa Cristina Leal Miranda, matrícula 33.722; e,
- f) Giovane Fink, matrícula 38.328 - Suplente.

XIII - Secretaria de Habitação - SEHAB:

- a) Flávia Luíza Tomazoni, matrícula 52.984 - Titular;
- b) Tatieli Boegershausen - matrícula 45.730 - Suplente;
- c) Marília Santos Stelmack - matrícula 59.190 - Suplente;
- d) Jessica dos Santos Batista - matrícula 60.357 - Suplente; e,
- e) Rachel da Luz Matheus Drefahl - matrícula 62.207 - Suplente.

XIV - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

- a) Vilma Zunino - Matrícula nº 44.383 - Titular;
- b) Caroline Calil Jobim - Matrícula nº 60.997 - Suplente;
- c) Claudia Marcia Lima de Carvalho Santos nº 41.511 - Suplente, e;
- d) Larissa Vala - Matrícula nº 61.172 - Suplente.

XV - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT:

- a) Teresinha Dziedicz - matrícula nº 28.105 – Titular;
- b) Andrea da Silva de Macedo matrícula nº 33.905 – Suplente;
- c) Caio Eduardo Duarte - matrícula nº 56.375 - Suplente;
- d) Carlos Cezar Butzge - matrícula nº 53.506 - Suplente;
- e) Vinicius do Amaral Portilho matrícula nº 45.593 - Suplente.

XVI - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR:

- a) Marilene Bulla, matrícula 39844 - Titular;
- b) Priscila Inácio do Nascimento, matrícula 38407 - Suplente;
- c) Cleomar Portes Carvalho, matrícula 23722 - Suplente; e,
- d) Eliete Maria Souza Kress, matrícula 28984 - Suplente.

XVII - Hospital Municipal São José - HMSJ:

- a) Franciane Moreno - matrícula nº 98511 – Titular;
- b) Eloisa Helena Garcia - matrícula nº 100379 – Suplente;
- c) Romaldo Backes - matrícula nº 52253 – Suplente;
- d) Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão – matrícula nº 90444 – Suplente;

XVIII - Gabinete do Vice-Prefeito - GVP:

- a) Jucilei Fátima Cortina - matrícula n° 22.621 – Titular;
- b) Fatima Rosemar de Oliveira - matrícula n° 26.912 – Suplente;
- c) Andre Augusto de Souza - matrícula n° 62.126 – Suplente;
- d) Allissom de Jesus – matrícula n° 62.195 – Suplente.

XIX - Secretaria de Assistência Social - SAS - Representando: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional:

- a) Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010 - Titular;
- b) Danuza Labanca Rocha – Matrícula: 44.443 - Suplente;
- c) Ângela Andrea de França – Matrícula 33.687 - Suplente;
- d) Vanessa Giovanella Fagundes – Matrícula: 29.418 - Suplente;
- e) Robson Richard Duvoisin – Matrícula 37.146 - Suplente;
- f) Larissa Izabel Peters Funk da Silva - Matrícula 37727 - Suplente;
- g) Luana Maris Piske – Matrícula:52559 - Suplente;
- h) Leandro Napolini – Matrícula 46313 - Suplente;
- i) Luciana Cabral – Matrícula: 24090 - Suplente;
- j) Gabriela Santos Stelmck – Matrícula: 46.795 - Suplente;
- k) Vanessa Cristofolini – Matrícula: 46.734 - Suplente;
- l) Jonas Roberto de Lima - Matricula 46.795 - Suplente;
- m) Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira - Matrícula: 24520 - Suplente;
- n) Ana Maria Cercal Pelegrini - Matrícula: 26248 - Suplente;
- o) Eloir Teixeira - Matrícula: 41.916 - Suplente; e,
- p) Iára Cristina Garcia - Matrícula: 33.553 - Suplente.

XX - Secretaria de Saúde - SES - Representando o Fundo Municipal de Saúde:

- a) Douglas Mizael Maximiano, matrícula 60.742 - Titular
- b) Carla Bertoldi Paes de Andrade, matrícula 28.770 - Suplente
- c) Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga - matrícula 45.955 Suplente.

Art. 2º ? Aos fiscais do Termo de Contrato compete:

I - Acompanhar, fiscalizar, gerenciar, conferir as medição dos serviços e certificar o documento fiscal, correspondente à prestação dos serviços de agenciamento de viagens;

II - Cumprir e fazer cumprir o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 294/2023, Termo de Referência e Termo de Contrato, conferindo preços e quantidades para fins de aceitação e recebimento definitivo dos serviços;

III - Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à execução do contrato e a tutelar o interesse público;

IV - Intervir na execução do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público;

V - Responder aos pedidos de reajuste e de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro em até 03 (três) meses, e em caso de repactuação o prazo para resposta será de até 01 (um) mês;

VI - Conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar o objeto contratado, conforme especificações técnicas contidas nos Anexos I e IV do Edital, observando o disposto na Instrução Normativa 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento

Notificar por escrito a Contratada, na ocorrência de descumprimento contratual e falhas no curso da execução dos serviços;

VI - Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização do objeto contratado;

VII - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VIII - Propor abertura de processo administrativo para aplicação de sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

IX - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

X - Encaminhar o documento fiscal da CONTRATADA para Secretaria da Fazenda para liquidação e pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 194/2025 - SAP.GAB/SAP.NAD (25301036), publicada em 29/04/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2705.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 09/05/2025, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Boeing, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 12/05/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Vice Prefeita**, em 13/05/2025, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25411592** e o código CRC **2F4817D9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 664/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Carlas Rosemeri do Nascimento Pawluk**, matrícula **42784** e **Felicidade Maria Felicio da Silva**, matrícula **31758**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Geane Regina Costa Moreira**, matrícula **41146** e **Denize da Silva Michalak**, matrícula **17723**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Paola Christyna Cordeiro**, matrícula **58561**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25439111** e o código CRC **EF3C024C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 691/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a professora Susana Seli Adão da Silva, matrícula nº 22989, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Amandos Finder, em 12 de maio de 2025.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25445714** e o código CRC **214CA8B7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 663/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Carlas Rosemeri do Nascimento Pawluk**, matrícula **42784** e **Felicidade Maria Felicio da Silva**, matrícula **31758**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Geane Regina Costa Moreira**, matrícula **41146** e **Denize da Silva Michalak**, matrícula **17723**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Thaise Tatiane de Jesus Santana** matrícula **58562**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435804** e o código CRC **D218BBA7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 690/2025 - SED.GAB**

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Daisy Cristhiane Lemos Godoi, matrícula nº 31823, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Bem-me-quer, em 13 de maio de 2025.

Andrei Popovski Kolaceke**Diretor Executivo de Gestão**

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25445581** e o código CRC **63E9F48D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 661 /2025 - SED.GAB**

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Tânia Menezes de Oliveira**, matrícula **45773** e **Fabíula Batista**, matrícula **44683**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Rafaella Francine Meneghelli**, matrícula **49659** e **Vera Lucia Bausch**, matrícula **47939**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Rosimara Ferreira Muler**, matrícula **60712**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435685** e o código CRC **0E060F24**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 689/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Daisy Cristhiane Lemos Godoi, matrícula nº 31823, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Espaço da Criança, em 12 de maio de 2025.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25445481** e o código CRC **67518B00**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 660/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Alexandra de Souza**, matrícula **48350** e **Monica Francisco**, matrícula **15766**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Leila Pauli Antes**, matrícula **23153** e **Ruth de Souza Dias**, matrícula **17701**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Juliana Cristina Kormann**, matrícula **58669**.

Andrei Popovski Kolaceke**Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435613** e o código CRC **C994E4B5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 659/2025 - SED.GAB**

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Casa Brasil Norte/Gerência da Unidade de Apoio à Aprendizagem.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Cecília Vilson de Souza - matrícula: 42.055; Rui Pschaeidt Gonçalves - matrícula: 49.993 e Silvio Kristopher Reimer - matrícula: 39898, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Casa Brasil Norte/Gerência da Unidade de Apoio à Aprendizagem.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435508** e o código CRC **C1BBA045**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 688/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a professora Kelly Cristine Dias, matrícula nº 15865, da função de Diretora Interina do Centro de Educação Infantil Bem-me-quer, em 1º de maio de 2025, pelo motivo de sua

aposentadoria.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25445197** e o código CRC **A6C05570**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 292/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) LORENZA LAKIME JARESKI, matrícula 55964, os servidores:

Luciana Guerreiro Battistotti, matrícula 19.292, indicação dos servidores da área;

Cristina dos Reis Macedo, matrícula 61.285, indicação dos servidores da área;

Márcia Correa, matrícula 32.511, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Aparecida Monteiro Albino, matrícula 41.416, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 06/05/2025, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25354513** e o código CRC **A8B44E80**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 658/2025 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABDON DA SILVEIRA.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Daniela Cristina Timm - matrícula 39355; Jolise Aparecida da Lapa Marques - matrícula 31582; Karina Grazielle Lader Henrique - matrícula 39727; Liria Mirian de Souza de Freitas - matrícula 23206 e Suzimari Disner de Souza - matrícula 45943, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABDON DA SILVEIRA.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº **726/2021 - SED.GAB**, de 20/07/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435322** e o código CRC **0AE2ED2F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 657/2025 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 266/2025, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Ajatto Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 266/2025**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Ajatto Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no serviço de drywall incluindo pintura, instalação, remoção, manutenção e fornecimento de peças.

Fiscais:

Marco Robert Klitzke - Titular

Cleide Cristina Teixeira - Titular

Sandro Luiz Santana de Oliveira - Titular

Maira Turazi Ferreira - Suplente

Rafael Ardigo Medeiros - Suplente

Renato Buzzi- Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2025.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435240** e o código CRC **37FC4B31**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA N.º 205/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 25.0.109084-0, em face da empresa Gabriel Kubiaki (CNPJ n.º 23.153.864/0001-49), para a apuração de eventual infração administrativa aos Termos de Contrato n.º 221 e 336/2025, ambos oriundos da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 348/2024, no que tange à inexecução parcial, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 25345341 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 13 de maio de 2025.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 25.0.109084-0 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 080/2025 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA (0024374526), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2647, em 3 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:17, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25428589** e o código CRC **FFFD0E8D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 662/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **José Roberto Freitas**, matrícula **35993** e **Dolizete Luiz Maria Nascimento**, matrícula **23784**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ciro Dóros Alexandre Cardoso**, matrícula **52852** e **Marilise Stein Matsumoto**, matrícula **17686**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Lindomar Andrade Gertrudes**, matrícula **58591**.

Andrei Popovski Kolaceke**Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435745** e o código CRC **23590CDA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 693/2025 - SED.GAB**

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Angeli Ribeiro Jaques Ferreira, matrícula nº 39578, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Amandos Finder, em 12 de maio de 2025.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25446009** e o código CRC **240F21AB**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE

PORTARIA N.º 038/2025

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto n.º 57.798 de 30 de novembro de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº **073/2025** firmada com a empresa **BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.247.912/0001-77 (SEI 25253273), doravante denominada Contratada, que tem objeto a eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda e arquibancada. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos** nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

- a) Érico Augusto Machado - matrícula nº 41414;
- b) Viviane Koerich Gomes - Matrícula nº 31904;
- c) Taiane Ferreira dos Santos - matrícula nº 47485;
- d) Patrícia Riden Baleche - matrícula 27.433; e
- e) Marjorie Battistella - matrícula nº 54513.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preço, Autorização de

Fornecimento e/ou do Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preço, da Autorização de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, a Autorização de Fornecimento e/ou o Termo de Contrato; e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância a Ata de Registro de Preços, a Autorização de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção da Ata de Registro de Preços, da Autorização de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato (conforme o caso), no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução da Ata de Registro de Preço e/ou do Termo de Contrato.

XII - Manter cópia da Ata de Registro de Preço, Autorização de Fornecimento, Termo de Contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais da Autorização de Fornecimento e/ou Termo de Contrato a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais da Ata de Registro de Preços, da Autorização de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato.

I - Certificadores:

a) Érico Augusto Machado - matrícula nº 41414;

- b) Viviane Koerich Gomes - Matrícula nº 31904;
- c) Taiane Ferreira dos Santos - matrícula nº 47485;
- d) Patrícia Riden Baleche - matrícula 27.433; e
- e) Marjorie Battistella - matrícula nº 54513.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25416321** e o código CRC **1EE5703B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 288/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **NATALIA GANIN PONTES, matrícula 55806**, os servidores:

Sylvia Cristina M. do Vale da Silva, matrícula 39279, indicação dos servidores da área;

Luciane Martelet dos Santos, matrícula 35672, indicação dos servidores da área;

Cristina de Oliveira Lasala Delmonego, matrícula 488816, indicação do dirigente máximo do órgão;

Fabiana da Silva Ramos Gomes, matrícula 54914, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 06/05/2025, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25346966** e o código CRC **90CE323A**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3512/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias da Sra. Clarissa Campos de Sá, a partir de 14/05/2025 a 23/05/2025, o Sr. Rafael Eduardo da Cunha para a função de Gerente do Centro de Inteligência em Operações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2025, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25355939** e o código CRC **58797C97**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UPE

PORTARIA N.º 039/2025

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 57.798 de 30 de novembro de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Permissão de Uso firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Esportes e o Joinville Esporte Clube, inscrito no CNPJ nº 83.190.299/0001-30, cujo objeto é o direito de uso de forma gratuita, sem caráter de exclusividade, de 3.527,80m² (três mil, quinhentos e vinte e sete vírgula oitenta metros quadrados) de área do complexo Arena Joinville.

- a) Fernando José Izidoro - matrícula nº 49.604;
- b) Franciele Souza - matrícula nº 46.485;
- c) Luis Fernando da Rosa - matrícula nº 23780 e
- d) Carlos Huller - matrícula nº 36137

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Permissão de Uso, bem como, no Edital de Licitação que lhe deu origem.

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais e esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada;;

III – verificar o cumprimento das disposições do Termo de Permissão de Uso e das ordens emanadas pela unidade gestora, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IV – manter cópia dos termos do contrato, observando os prazos contratuais e as documentações exigidas.

V – propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à PERMISSIONÁRIA, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25437839** e o código CRC **C6EF9FF1**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

PORTARIA SGP.GAB/SGP.UDS.AES Nº 987/2025

Portaria do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital 004-2024, para provimento de Cadastro de Reserva (CR), em estágio remunerado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital 004-2024, designada pela Portaria nº983/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado para a classificação geral do Processo Seletivo Simplificado Edital 004-2024 - Cadastro de Reserva (CR) em Estágio Remunerado, no âmbito da Administração Direta e Indireta, informando a inscrição, nome, data de nascimento, mérito acadêmico, referência e classificação.

Esta publicação possui como anexos os documentos: Lista de Classificação para Vagas de Ampla Concorrência SEI Nº 25424682 e Lista de Classificação para Vagas Reservadas SEI Nº 25424688 .



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424576** e o código CRC **248E814C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 308/2025

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a NOTA DE EMPENHO N° 369/2025, cujo objeto é o PAGAMENTO DE ECAD, TAXA OBRIGATÓRIA PARA VEICULAÇÃO DE MÚSICAS NA RÁDIO CÂMARA JOINVILLE 102,3 FM, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Carlos Braga Jeferson dos Santos Suplente: Sidney Azevedo	Geiziele Garcia de Andrade Suplentes: Adriane Bittencourt Cecília Cunha de Oliveira Flávia Maia Orlandi Welter Jonilse Driana A. Schreiner Paulo Gremaschi Fiorotto	Murilo Cesar Schmitz

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto nº 22.752, de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25445630** e o código CRC **7D792BCD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 694/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Angeli Ribeiro Jaques Ferreira, matrícula nº 39578, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Amandos Finder, em 13 de maio de 2025.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25446037** e o código CRC **A5190BF8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 695/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Mariana Coral, matrícula nº 39321, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Pedro Ivo Figueiredo de Campos, em 12 de maio de 2025.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25446108** e o código CRC **CD07C2F5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 696/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Mariana Coral, matrícula nº 39321, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Sol Nascente, em 13 de maio de 2025.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25446224** e o código CRC **7FC866A3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 687/2025 - SED.GAB**

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Adriane Pitz dos Santos**, matrícula **36199** e **Elaine Mendes de Lima**, matrícula **41585**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Steffany Oliveira Rosa**, matrícula **46053** e **Elis Regina Rodrigues Forte**, matrícula **45637**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Maira Beatriz Soares Rocha**, matrícula **58663**.

Andrei Popovski Kolaceke**Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25442328** e o código CRC **27BF410A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 686/2025 - SED.GAB**

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Janice de Souza Mebs**, matrícula **49342** e **André Luiz Barbosa dos Santos**, matrícula **41159**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Mônica Maria Ricardo**, matrícula **26060** e **Maria Dolores Tomaz**, matrícula **48740**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Nayara Araujo dos Santos**, matrícula **58578**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25442241** e o código CRC **782FC6E8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 685/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Valdirene Alves da Silva**, matrícula **35923** e **Ane Beatriz Brandenburg**, matrícula **23884**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Juliana Sellmer**, matrícula **39102** e **Juliana Mainhardt Novaes Graudin**, matrícula **46337**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **GEISIANI BONTORIN**, matrícula **58588**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25442167** e o código CRC **A1B450EB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 684/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Justina Alves de Moraes de Almeida**, matrícula **41430** e **Fernanda Varal Hellmann**, matrícula **47004**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elizabete Floriano Starke**, matrícula **36771** e **Ismael Johan Starke**, matrícula **44476**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Daiane Carolina Ramos Santana**, matrícula **58886**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25442093** e o código CRC **9C5103BC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 683/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Mayara de Ramos Alves**, matrícula **46380** e **Eni Cordeiro dos Santos Jaroczinski**, matrícula **46059**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Nadia Walz**, matrícula **46082** e **Rosane Sievert**, matrícula **40175**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **EVELYN MARTINS DE ARAUJO**, matrícula **58725**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**,
Diretor (a) Executivo (a), em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25442005** e o
código CRC **5276B509**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 681/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Patrícia Mathias Messa Vieira**, matrícula **41695** e **Ana Paula Santiago Bruch**, matrícula **41881**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elaine Maria Magalhães**, matrícula **46064** e **Raquel Alves da Silva**, matrícula **32889**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Gabriela Ullman da Silva**, matrícula , **58696**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**,
Diretor (a) Executivo (a), em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441546** e o
código CRC **2E2B7EAD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 682/2025 - SED.GAB**

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Nezi Lopes Bez Fontana**, matrícula **46611** e **Angela Mendes Correa Pereira**, matrícula **46105**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Nadia Walz de Jesus**, matrícula **46082** e **Rosane Sievert**, matrícula **40175**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **SARA ZACHARIAS**, matrícula **58735**.

Andrei Popovski Kolaceke**Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441602** e o código CRC **0D4E3A5C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 680/2025 - SED.GAB**

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marcia Paroski**, matrícula **27816**, e **Cristina da Silva**, matrícula **45685**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Beatriz Persuhn Antunes Branco**, matrícula **48138**, e **Adriana Francisco dos Santos**, matrícula **45807**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Carla Cristina Fernandes**, matrícula **58698**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441126** e o código CRC **4660E7C9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 679/2025 - SED.GAB**

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Josiane da Cunha**, matrícula **45780**, e **Maria Aparecida dos Santos Galon**, matrícula **48339**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Andrea Cristina Lange Tilp**, matrícula **35940**, e **Juliana Silva dos Santos**, matrícula **46093**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Deusiani Aparecida da Silva Oliveira**, matrícula **58723**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440949** e o código CRC **924FCE9F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 678/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Vera Lúcia Moreira de Goes**, matrícula **49895** e **Aline Paloma Rodrigues de Araújo Santana**, matrícula **49745**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Jaina Carla Medeiros Alves**, matrícula **47819** e **Patrícia Soranso Machado**, matrícula **48647**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Leila Simone de Souza**, matrícula **45959**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440864** e o código CRC **2EE4B572**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 677/2025 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elaine Maria Magalhães**, matrícula **46064** e **Raquel Alves da Silva**, matrícula **32889**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Michele Cristina dos Santos Orsi**, matrícula **45984** e **Patrícia Mathias Messa Vieira**, matrícula **41695**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Angeline Aparecida Mendes Afonso**, matrícula **58636**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440754** e o código CRC **31FFCBF6**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO**Portaria nº 300/2025/SEINFRA/UNO****Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento das Atas de Registros de Preço sob responsabilidade da SEINFRA**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento das Atas sob responsabilidade da SEINFRA no que tange a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender as equipes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, com exceção dos contratos cujos fiscais serão designados em portaria específica:

Unidade de Obras**Titulares**

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Suplentes

Aurelio Flenik - Matrícula: 17.146.

Art. 2º - A comissão de recebimento compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Solicitar inclusão e/ou alteração de dotação orçamentária através de formulário específico, desde que autorizado pelo ordenador da despesa.

III- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessário.

IV - Liberação e controle de saldo da Ata.

V - Assistência aos fiscais técnicos/administrativos quanto ao atendimento a todas as

condições contidas na ata e em seus respectivos Termos de Referência.

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Controlar o prazo de vigência do instrumento de ARP sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de Vigência da Ata de Registro de Preço, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

IX - Manter cópia do Ata de Registro de Preço, termo de referência, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

X - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420263** e o código CRC **CCB08458**.

EDITAL SEI Nº 25446288/2025 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 13 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI nº 0024708628/2025 - SAP.UPA.AAJ, intimando a empresa **TESLA Engenharia, Reformas e**

Construções Ltda. (CNPJ nº 29.491.004/0001-00), referente à instauração do Processo Administrativo SEI nº 25.0.045935-1 (Portaria nº 115/2025 - SAP.GAB, publicada em 28/02/2025 no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2666), instaurado para a apuração de eventual infração ao Termo de Contrato nº 844/2024, oriundo da Concorrência nº 147/2024, no que tange ao retardamento da execução do objeto da contratação, pelo não cumprimento do cronograma físico-financeiro. Dessa forma, a empresa poderá, no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** contados da publicação da presente intimação, apresentar manifestação e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir em sua defesa, bem como de acompanhar, por si ou por procurador devidamente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, podendo, ainda, ter acesso ao processo. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacú, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Vitória Bergmann Vitaliano

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Vitoria Bergmann Vitaliano, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25446288** e o código CRC **D4804C85**.

EXTRATO SEI Nº 25436741/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **864/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Central Lab Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 32.325.628/0001-53, que versa sobre a locação de equipamento, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos, para a realização de exames de Imunologia (Doenças infecciosas, Hormônios, Vitaminas, Marcadores Tumoriais, entre outros), mediante número de exames realizados pagos por teste reportado, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 012/2024**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo

índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **agosto/2023 à julho/2024**, em **4,50%** (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0025065678 - SES.UFL.LAB, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "**3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 09/08/2023 e **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25436741** e o código CRC **1BE96174**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431726/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 874/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada DD3 IMPORTACAO E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 35.997.489/0001-00**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 149/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 112,70 (cento e doze reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431726** e o código CRC **69B2BF0E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25397081/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 850/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Movesco - Industria e Comercio de Moveis Escolares Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.234.789/0001-26, que versa sobre o **Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de mobiliário escolar** - LEI 14.133/2021, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Inter federativo Santa Catarina – CINCATARINA - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0050/2024** - Cincatarina, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25397081** e o código CRC **4C0B9AB4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431623/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **887/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES S/A - inscrita no **CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 5.336,10 (cinco mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431623** e o código CRC **8FBAA06C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431744/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 873/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda - inscrita no **CNPJ nº 18.184.205/0001-30**, que versa sobre a **Aquisição de químicos e saneantes**. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 361/2024**, assinada em 12/05/2025, no valor de R\$ 496,50 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431744** e o código CRC **3726F03A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431740/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 875/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege

Junior, e a empresa contratada DD3 IMPORTACAO E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 35.997.489/0001-00**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 149/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431740** e o código CRC **CE21C8B7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431620/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **876/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 17.771.867/0001-43**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 1.848,00 (mil oitocentos e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431620** e o código CRC **451CC655**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431717/2025 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 877/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada NEW MED IMP E DISTRIBUIDORA DE MAT MEDICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 42.639.607/0001-66**, que versa sobre a Aquisição de corantes, materiais e reagentes para exames de grande demanda - na forma do **Pregão Eletrônico nº 075/2024**, assinada em 12/05/2025, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431717** e o código CRC **78485D9A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431618/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 878/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- inscrita no **CNPJ nº 80.392.566/0001-45**, que versa sobre a Aquisição de materiais gerais de uso hospitalar. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 421/2023**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431618** e o código CRC **899FEBDE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431616/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **879/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND E COM DE PROD BIOTECNOLOGICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.234.897/0001-31**, que versa sobre a **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados.**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 9.078,75 (nove mil e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431616** e o código CRC **7560828E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431614/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **880/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 27.311.107/0001-07**, que versa sobre a **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados.** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 23.610,00 (vinte e três mil seiscentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431614** e o código CRC **AB2C8262**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431609/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **881/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - inscrita no **CNPJ nº 35.934.545/0001-50**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431609** e o código CRC **928776A0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431613/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **882/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege

Junior, e a empresa contratada MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - inscrita no CNPJ nº 35.934.545/0001-50, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados. - na forma do Pregão Eletrônico nº 456/2024, assinada em 12/05/2025, no valor de R\$ 1.090,50 (mil e noventa reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431613** e o código CRC **93E985D0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431541/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 883/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada BMI PROSPER LTDA - inscrita no CNPJ nº 14.012.375/0001-86, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispensers** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 527/2023**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 2.297,50 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431541** e o código CRC **D82A1CEA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431533/2025 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **884/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 94.516.671/0002-34**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 488/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 12.301,60 (doze mil trezentos e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431533** e o código CRC **41B81BE1**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431621/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **885/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de materiais gerais de uso hospitalar. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431621** e o código CRC **DB13EB89**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25431622/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **886/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de materiais gerais de uso hospitalar. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 13.043,70 (treze mil e quarenta e três reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431622** e o código CRC **5819F320**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25398939/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 08 de maio de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 049/2025**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: J. F. ALVES DE MORAIS LTDA;

CNPJ: 46.538.607/0001-20;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025;

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;

VALOR: R\$ 21.527,80.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) de Expansão**, em 12/05/2025, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2025, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25398939** e o código CRC **D5F94FBA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25406844/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **448/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Tectubos Artefatos de Concreto Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 22.679.901/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, neste ato representada pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, que versa sobre a **contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de mobiliário urbano padrão - concreto (bancos, floreiras e tampo de mesa), para praças/parques e obras do município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 140/2024**, assinado em **12/05/2025**, com a vigência até 31/12/2025, no valor de R\$ 17.922,75 (dezessete mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25406844** e o código CRC **3A2A439A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25426491/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **355/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Nova Medical Center Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 46.943.518/0001-60, cujo quadro societário é formado pela Sra. Carolina Floriani Carvalho e Sr. André Biscaia da Silva, neste ato representada pelo Sr. André Biscaia da Silva, que versa sobre a **credenciamento de prestadores de serviços especializados de saúde para realização de tomografia computadorizada, conforme da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS** - na forma do **Credenciamento nº 068/2022**, assinado em **12/05/2025**, com a vigência até 12 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426491** e o código CRC **51C00CC5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25413326/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 09 de maio de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2023**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

CNPJ: 84.704.295/0001-77;

OBJETO: Prorrogação/renovação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 meses, contados a partir de 29/05/2025 e 25/08/2025, respectivamente, os quais passam a vencer em 29/05/2026 e 25/08/2026;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023;

VIGÊNCIA: 25/08/2026;

VALOR: R\$ 87.981,25.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/05/2025, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2025, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413326** e o código CRC **D3E097E9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25424194/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **03º Termo Aditivo do Contrato**

nº 050/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Servioeste Soluções Ambientais Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 03.392.348/0001-60**, cujo quadro societário é formado pelas empresas Maximiza Participações S.A e SJDC Participações S.A, neste ato representada pelo Sr. Cristian Paulo Kehl Balbinot, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de manejo de resíduos do Grupo A infectantes (bolsas de sangue transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes), Grupo A3 (peças anatômicas - membros do ser humano) e Grupo B- químicos (líquidos e sólidos) gerados na Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José incluindo as seguintes etapas: coleta, transporte, tratamento ou incineração e destinação final - na forma do **Pregão Eletrônico nº 759/2022**. O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 24/07/2026 e 13/05/2026, respectivamente, ou até finalização do processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro. Justifica-se em conformidade com os documentos SEI nº 0024537309, 0025086991 e Parecer Jurídico Referencial nº 0013306133/2022 - PGM.UAD



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424194** e o código CRC **FBAAA41D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25423888/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **06º** Termo Aditivo do Contrato nº 115/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 73.302.879/0001-08**, cujo quadro societário é formado pelos Srs. José Abol Corrêa, Francisco Edison Pacifici Guimarães, Mateus Mandu de Souza, Humberto Marques Tibúrcio, Irineu Keiserman Grinberg, Luiz Fernando Barcelos, Elvira Maria Loureiro Colnago, André Valpassos Pacifici Guimarães, Henrique Tommasi Netto, Estevão

José Colnago, Jerolino Lopes Aquino e Marcos Kneip Fleury, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edison Pacifici Guimarães, que versa sobre a Contratação de empresa prestadora de serviço na área de controle de qualidade externo laboratorial (ensaios de proficiência) para monitoramento do desempenho analítico do Laboratório Municipal e do Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 007/2020**. O Município adita o contrato, **prorrogando excepcionalmente** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 08/07/2026 e 15/05/2026, ou até que o novo processo licitatório seja concluído, o que ocorrer primeiro. Justifica-se em conformidade com os documentos SEI nº 0025003379, 0025151078, 0025194918 e Parecer Jurídico nº 25335205/2025 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423888** e o código CRC **E81DF31F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25435960/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA EDUARDA DE AGUIAR** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435960** e o código CRC **95E84685**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25436767/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRENDA VICTORIA MENDES DA COSTA SOMMERFELD** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25436767** e o código CRC **5CD3D6B8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25439122/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EMILY MARIA VOIT** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25439122** e o código CRC **F47407F1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25436055/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ SCHIER** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 08:44, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25436055** e o
código CRC **12DD6EBD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25436904/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA TESTONI** no Processo Seletivo -
Edital 004-2024-SGP no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para
enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme
comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na
inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a
partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital
anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 09:15, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25436904** e o código CRC **6A815285**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25437225/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DIOVANA CAROLINA PAGNO ANDRETTI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25437225** e o código CRC **D70DF679**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25439990/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIZA PIVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25439990** e o código CRC **F704D099**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25440256/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JENIFFER KERCHNER** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440256** e o código CRC **FDB626D7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25440339/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIANA FERREIRA DE SOUZA MACIEL** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440339** e o código CRC **9A72EA46**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25440777/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MICHELE FERNANDESDEOLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440777** e o código CRC **85FC9EF0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25441323/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSE MARIA BEZERRA FILHO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441323** e o código CRC **10F8870F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25441413/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAQUELINE ROCHA DE LEAO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0834 - Professor de Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441413** e o código CRC **9527DAA6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25441679/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **WANDA PANKRATZ SMOGER** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441679** e o código CRC **F4BA7BFE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25441856/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARAH HOEGEN** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441856** e o código CRC **62F11191**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25441936/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ERIC GARCIA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441936** e o código CRC **CEA4EE54**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25442400/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANA MATEUS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25442400** e o código CRC **C53CB132**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25437856/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SABRINA ALBRECHT KRAISCH** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25437856** e o código CRC **DA0D2120**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25443149/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAYANNY DANIELA ROCHA GODOI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25443149** e o código CRC **F4008439**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25443177/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GIANLUCCA MIRA DE AGUIAR** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25443177** e o código CRC **5954A606**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25443355/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VIVIANE ADELAIR JACINTO DA MAIA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25443355** e o código CRC **930C25F3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25443578/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUILHERME CAETANO BRAGA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25443578** e o código CRC **4AC35497**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25443625/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA DE JESUS DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25443625** e o código CRC **9E1D4F9D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25443762/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VERONICA MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25443762** e o código CRC **F590253A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25443818/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISABELI ESPINDULA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25443818** e o código CRC **E886D9E2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25440020/2025 - SGP.UDS.ARE

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CATIA REGINA WESSLING** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440020** e o código CRC **BD5CDA1B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25440813/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA JULIA SANTOS MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 11:26, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440813** e o
código CRC **182FEFA9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25441426/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELLA NATALI DE BORBA LIMA** no
Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**,
vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº
1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**
informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis,
contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital
anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 11:48, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441426** e o
código CRC **21A6B851**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25442530/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUZITA FERRAZ DE SOUZA FERNANDES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25442530** e o código CRC **F0B69B01**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25443984/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SHERLYANE STEFFANY MARTINS RIBEIRO FRANCA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço**

eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25443984** e o código CRC **F6C52BD3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25444076/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DIEGO MAIA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25444076** e o código CRC **BFD40E70**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25440137/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAFAEL DE GEUS KOERBER** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440137** e o código CRC **05F6C74D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25440484/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRESSA GONCALVES PRUDENCIO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440484** e o código CRC **040577F8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25441019/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LENIR FRANCA DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441019** e o código CRC **4932378D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25441595/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **HUMBERTO PERES DA ROCHA FILHO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441595** e o código CRC **217396FB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25442661/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THUANE LAIS LAFFIN** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25442661** e o código CRC **CFC59A9B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25444053/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GREISSE TEREZINHA GRACIOLLI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25444053** e o código CRC **46515A94**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25444170/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCINE CAROLINE KABERT DOS PASSOS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25444170** e o código CRC **C05A884C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25444205/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MAYARA CORDEIRO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25444205** e o código CRC **03D5D7A0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25444538/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GESSICA SALVALAGGIO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 13:55, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25444538** e o
código CRC **C1BF0DAB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25443021/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA EDUARDA GUEDES HOFFMANN** no
Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**,
vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº
1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico
informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,
contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital
anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 12:58, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25443021** e o código CRC **12870686**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25438379/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINE DE BORBA FRANCO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25438379** e o código CRC **B309C3F6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25438489/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NATHALYA VITORIA CAZINI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25438489** e o código CRC **6AF69011**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25438624/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREZA MILITINA RODRIGUES DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 10:14, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25438624** e o
código CRC **B98B8BB1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25438729/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **STEFANIE SIMONE VILANOVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 10:17, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25438729** e o
código CRC **63079187**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25438952/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **WALDECIR ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25438952** e o código CRC **8352C435**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25445529/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BEATRIZ LIMA SANTOS KLIENCHEN DALARI** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25445529** e o código CRC **EFB36504**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25440598/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELE MOREIRA CAVIQUIOLE** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 11:18, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25440598** e o
código CRC **0D8C84DA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25441031/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOCELIA BRAZ FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 11:34, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441031** e o
código CRC **1BAE127F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25441621/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **YARA ELBERHARDT VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0834 - Professor de Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441621** e o código CRC **B900AD67**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25442832/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARISA DE LURDES CORDEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos

convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25442832** e o código CRC **56FB45B7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25444345/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NATHALIA GOMES DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 13:47, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25444345** e o
código CRC **BDD0EC8B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25441135/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VINICIUS DE PIERI RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 11:37, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441135** e o
código CRC **3D3F121D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25442918/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCIRIA SILVEIRA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25442918** e o código CRC **C8D20192**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25441208/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FERNANDA DA ROCHA DOTTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0351 - Médico Plantonista Intensivista - HMSJ**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441208** e o código CRC **5AC1007F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25445002/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KELLY AUERBACH FANTIN** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25445002** e o código CRC **B3A3A53F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25435253/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAMARA ROSALINA SEDREZ** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 08:04, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435253** e o
código CRC **07DB7189**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25435313/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA PASCHE CARPIN** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 08:07, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435313** e o
código CRC **F5AC12DE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25435405/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA JULIA SEDREZ CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435405** e o código CRC **3DC6EC6C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25435599/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA MOREIRA LESCOVITZ DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital

anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435599** e o código CRC **3F61BC55**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25435888/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ENIO JOSE DA CUNHA FILHO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435888** e o código CRC **E86FB857**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25436286/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDUARDA MACHADO DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25436286** e o código CRC **B138EE39**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25436517/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDUARDO JONY JUNKES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25436517** e o código CRC **EB5E4A4D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25436649/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDERSON LUIZ PALENSCKI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 09:06, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25436649** e o
código CRC **D735544C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25437342/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ELEOMIR MOREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 09:30, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25437342** e o
código CRC **976CE747**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25437543/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PAULO RODRIGO DOMNING MEIRELLES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25437543** e o código CRC **F9003D34**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 36/2025 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **OFICINA DE CONSERTOS DE AUTOMÓVEIS VOSS LTDA**

CNPJ: 80.956.592/0001-59

Endereço: **Rua João Pinheiro,nº 45**

Bairro: **Itaum**

CEP: **89.210-170**

Atividade: **Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 251/24: **71.00.00**

Inscrição Imobiliária: **13.10.44.49.0576**

Responsável Técnico: **Juliene Sabrina Ramos Hanysz**

Registro profissional: **CRBio - 9ºR nº 118719/09-D**

ART: **2025/01603**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base na análise SAMA.UAT 25406270, declara a viabilidade de funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, instalada em um terreno com área de 560 m² e contendo aproximadamente 340 m² de área útil e 340 m² de área edificada, registrado na matrícula de nº 36.391 no CRI da 2ª Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

- 1) **RESÍDUOS SÓLIDOS:** Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.
- 2) **EFLUENTES LÍQUIDOS:** Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e Lei Estadual 14.675/09 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.
- 3) **POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA:** Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.
- 4) **POLUIÇÃO SONORA:** Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2022 e LC 478/2017 ou outras que sucederem.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença,

caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 13/05/2025, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25408487** e o código CRC **61CB7F80**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 37/2025 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007

publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **JOÃO DA SILVA O VIDREIRO ME**

CNPJ: **01.051.152/0001-86**

Endereço: **Rua João Tavares, nº 149**

Bairro: **Boehmerwald**

CEP: **89.235-105**

Atividade: **Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 251/24: **71.00.00**

Inscrição Imobiliária: **13.10.05.61.1261**

Responsável Técnico: **Carla Fabricia Ronchi Fuck**

Registro profissional: **CREA-SC nº 081172-3-SC**

ART: **9334853-7**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nas análises SAMA.UAT 0022460436 e SAMA.UAT 25409152, declara a viabilidade de funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, instalada em um terreno com área de 507 m² e contendo aproximadamente 312,24 m² de área útil e 337,04 m² de área edificada, registrado na matrícula de nº 528 no CRI da 3º Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

- 1) **RESÍDUOS SÓLIDOS:** Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.
- 2) **EFLUENTES LÍQUIDOS:** Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e Lei Estadual 14.675/09 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.
- 3) **POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA:** Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.
- 4) **POLUIÇÃO SONORA:** Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento,

conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2022 e LC 478/2017 ou outras que sucederem.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 13/05/2025, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25409369** e o código CRC **B36A098A**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308180/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 17 - R\$ 2,793 e Item 53 - R\$ 32,452.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308180** e o código CRC **D45621CB**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25350638/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 120/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90120/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - item 13 - R\$ 5,509.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25350638** e o código CRC **DE30ACC2**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25391400/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 187/2025**, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral para uso hospitalar**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITARES LTDA, item 3, R\$ 0,69; item 8, R\$ 2,5972; item 9, R\$ 2,478.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25391400** e o código CRC **862A0E4A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308259/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA - Item 27 - R\$ 128,70.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308259** e o código CRC **4138FB29**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308715/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 1 - R\$ 6,0546, Item 13 - R\$ 6,93, Item 54 - R\$ 3,93 e Item 62 - R\$ 6,289.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308715** e o código CRC **347CAA69**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308511/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MEDILAR IMPORTACAO E

DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - Item 8 - R\$ 208,61 e Item 63 - R\$ 127,50.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308511** e o código CRC **E10E9660**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308746/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA - Item 25 - R\$ 958,30, Item 52 - R\$ 33,66, Item 57 - R\$ 33,00 e Item 59 - R\$ 42,52.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308746** e o código CRC **22CE927C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25421817/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, as empresas vencedoras e seu respectivos itens e valores, quais sejam:

Item 1 - Código: 17873 - ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA PVC PBA, PONTA FOFO, DN 220 X 250; Adjudicado e Homologado para C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 07.965.552/0001-83, melhor lance: R\$ 380,0000 (unitário).

Item 2 - Código: 17879 - EXTREMIDADE, PVC PBA, JE, PF, DN 50 / DE 60 MM; Adjudicado e Homologado para C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 07.965.552/0001-83, melhor lance: R\$ 95,0000 (unitário).

Item 3 - Código: 17879 - EXTREMIDADE, PVC PBA, JE, PF, DN 50 / DE 60 MM; Adjudicado e Homologado para C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 07.965.552/0001-83, melhor lance: R\$ 95,0000 (unitário).

Item 4 - Código: 19326 - ANEL DE VEDAÇÃO, POLIETILENO, FD, DN 600, PARA TAMPÃO; Adjudicado e Homologado para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 8,9000 (unitário).

Item 5 - Código: 19326 - ANEL DE VEDAÇÃO, POLIETILENO, FD, DN 600, PARA TAMPÃO; Adjudicado e Homologado para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 8,9000 (unitário).

Item 6 - Código: 22658 - CRUZETA, PVC PBA, JE, DN 100 X DN 50/DE 110 X DE 60 MM; Adjudicado e Homologado para SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 58.269.137/0001-26, melhor lance: R\$ 77,4900 (unitário).

Item 7 - Código: 22873 - TÊ 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 110, SAÍDA FLANGE; Adjudicado e Homologado para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 324,9900 (unitário).

Item 8 - Código: 27293 - LUVA DE GRANDE TOLERANCIA, TIPO A, 1,6 MPA, DMIN 49MM, DMAX 71MM; Adjudicado e Homologado para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 260,0000 (unitário).

Item 9 - Código: 30547 - FLANGE SOLTO, PARA COLARINHO PEAD, PN10, DE 160; Adjudicado e Homologado para SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 58.269.137/0001-26, melhor lance: R\$ 237,2600 (unitário).

Item 10 - Código: 31060 - FLANGE SOLTO, PARA COLARINHO PEAD, PN16, SDR11, DN100, DE 110; FRACASSADO.

Item 11 - Código: 31142 - TUBO, PEAD, CORRUGADO, SN4, DN 450; FRACASSADO.

Item 12 - Código: 31183 - TÊ DE SERVIÇO, PEAD, DE 250 X DE 20, PE 100, SDR 17, PN 10, ELETROFUSÃO; Adjudicado e Homologado para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 699,0000 (unitário).

Item 13 - Código: 31239 - TUBO, PEAD, PE 100, PN 10, DE 250, PRETO COM LISTRA OCRE; FRACASSADO.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 12/05/2025, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 12/05/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/05/2025, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2025, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421817** e o código CRC **38936689**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25423275/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 destinado à AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO EM MDF E BANCADAS DE GRANITO, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, a empresa vencedora, MAXMOBILE LTDA, CNPJ 04.330.697/0001-10, pelo valor total de R\$ 24.885,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 12/05/2025, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 12/05/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/05/2025, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2025, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423275** e o código CRC **8AFF871B**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25435510/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 011/2025**, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE NOVA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA E UNIDADE DE BOMBEAMENTO EM LINHA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RIO CUBATÃO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: **09/06/2025 às 14h00min**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br. Essa publicação substitui o Aviso de Licitação, SEI Nº 25407590/2025 do dia 12/05/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2712. Código TCE/SC: E84C9F89ABEC51FAACA6DFC547E653E71D44E7CA.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/05/2025, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/05/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2025, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435510** e o código CRC **5B50B5BD**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25344133/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 274/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90274/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Próteses Mamárias e Expansores para Cirurgia de Reconstrução em Pacientes Mastectomizadas em Oncologia, para o Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 28/05/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 2A668F13D3D8A8C5518CE4709C073CF4BEBFDBDA.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25344133** e o código CRC **23767274**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25410749/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 130/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90130/2025 para a contratação de empresa para organização e gestão do arquivo físico das unidades da Administração Direta e Indireta do município de Joinville/SC, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, na Data/Horário: 28/05/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 99F2658C74CFC1DE175811DAD0B563425BF12DF3



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25410749** e o código CRC **F9597D80**.

COMUNICADO SEI Nº 25439974/2025 - SES.UOM.AMN

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 180/2022/SMS**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **SLS HOSPITALAR SERV EM EQU HOSP EIRELI ME**, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e diagnóstico, laboratoriais, de fisioterapia e locomoção, audiológicos e otorrinolaringológicos, oftalmológicos que pertençam a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 118/2019**, considerando o disposto no inciso II item 4 - **4. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL, PEÇA E ACESSÓRIO E OUTROS** do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Equipamento	MARCA	MODELO	Produto	Valor
Foco auxiliar	--	--	Soquete de lâmpada	76,05
Autoclave	Sercon	AHMC5	Placa eletrônica	1.500,00
Autoclave	Digitale	--	Válvula solenoide	325,00
Autoclave	Stermax	Work	Componente CS 390 NA/P1	66,65
Autoclave	Stermax	Work	Válvula copo completa	750,00
Autoclave	Stermax	Work	Termostato	73,31
Autoclave	AHMC5	Sercon	Placa eletrônica	1.500,00
Detector fetal	Medpej	DF 7001	Transdutor	450,00
Eletrocardiógrafo	--	--	Kit cardioclips	360,00
Balança	Balmak	ELP-25 BB	Manipulo	64,00
Autoclave	Sercon	AHMCS	Válvula solenoide	580,00
Autoclave	Digitale	--	Válvula solenoide	325,00
Cadeira de rodas	--	--	Par de câmaras de ar	200,00
Detector fetal	Medpej	DF 7001	Transdutor	450,00
Negatoscopio	--	--	Reator eletrônico	59,63
Autoclave	Digitale	--	Kit de LEDs	220,00
Eletrocardiógrafo	HeartWare	ECGV 6	Kit cardioclips	390,00
Compressor	Kavo	--	Agulha eletrônica	290,00
Compressor	Kavo	I/O	Motor	1.490,00
Compressor	Kavo	I/O	Purgador eletrônico	250,00
Eletrocardiógrafo	Heartware	ECGV6	Cabo ECG	590,00
Compressor	Kavo	Free Oil	Kit anéis do cabeçote	200,00
Compressor	Kavo	Free Oil	Pistões	490,00
Compressor	Kavo	Free Oil	Rolamentos	100,00

Autoclave	Stermax	Work	Válvula copo completa	750,00
Eletrocardiógrafo	HeartWare	ECGV 6	Kit cardioclips	390,00
Autoclave	Sercon	AHMC5	Válvula solenoide	290,00
Compressor	Schulz	--	Filtro regulador	321,00
Monitor multiparametrico	Lotus	Vega 1200	Sensor SPO2	550,00
Eletrocardiógrafo	Dixtal	EP-3	Componente J82Y5X	5,90
Monitor de Sinais Vitais	Alfamed	Vita 200e	Braçadeira de PNI	150,00
Monitor Multiparamétrico	Alfamed	Vita 200e	Sensor SPO2	550,00
Monitor multiparametrico	Prolife	C12	Braçadeira de PNI	150,00
Monitor multiparametrico	Lotus	Vega 1200	Braçadeira de PNI	150,00
Ventilador pulmonar	Leistung	Luft 3	Válvula exalatória	1.080,00
Raio-X	Philips	DR Compact Pendulum	Bateria	450,00
Monitor Multiparâmetro	Prolife	C12	Cabo ECG	590,00
Monitor Multiparâmetro	Prolife	C12	Sensor SPO2	550,00
Monitor Multiparâmetro	LOTUS	VEGA1200	Sensor SPO2	550,00
Monitor Multiparâmetro	Bionet	BM3	Braçadeira de PNI	150,00
Monitor Multiparâmetro	Alfamed	Vita 200E	Braçadeira de PNI	150,00
Oxímetro	Dixtal	DX2022	Sensor SPO2	550,00
Ventilador Pulmonar	LEISTUNG	LUFT3	Válvula de controle proporcional	2.200,00
Seladora	Sulpack	--	Chave 36.127	21,90
Eletrocardiógrafo	Bionet	Cardiocare	Cabo ECG	590,00

Monitor multiparametrico	Alfamed	Vita 200e	Braçadeira de PNI	150,00
Monitor multiparametrico	Lotus	Veja 1200	Sensor SPO2	550,00
Cama Hospitalar	--	--	Disco de Inox	46,14
Cama Hospitalar	--	--	Par de gradeados laterais	1.399,00
Maca	MHL	Mecânica	Par de gradeados laterais	1.399,00
Cama Hospitalar	--	--	Par de cabeceiras	450,00
Cama Hospitalar	--	--	Par de gradeados laterais	1.399,00
Monitor Multiparâmetro	Welch Allyn	Spot Vital Signs LXI	Braçadeira de PNI	150,00
Detector fetal	MD	FD-200A	Transdutor	450,00
Osmose reversa	Gehaka	OS100HD	Pressurizador	240,00
Osmose reversa	Gehaka	OS100HD	Kit conexões	27,50
Eletrocardiógrafo	Edan	SE-1515	Cabo ECG	590,00
Autoclave	Sercon	AHMC5	Placa eletrônica	1.500,00
Desfibrilador	Cmos drake	DEA	Bateria	1.490,00
Balança	Balmak	ELP-25 BB	pés de apoio	9,95
Microscópio	Nova	--	Cabo fonte	90,00
Autoclave	Sercon	Ecosuper	Placa eletrônica	1.500,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de **04 (quatro) dias**, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à R. Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Meurer Santana, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25439974** e o código CRC **7A2B33B4**.

COMUNICADO SEI Nº 25393010/2025 - SEPUR.UAC

Joinville, 08 de maio de 2025.

PUBLICAÇÃO DE ATA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025 torna pública a ata da reunião nº 34, realizada no dia 12 de março de 2025 e aprovada em plenária no dia 7 de maio de 2025.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 25393113



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rathunde Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 08/05/2025, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25393010** e o código CRC **8D04F68D**.

DECISÃO SEI Nº 25434318/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 12 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 058/2025/NAT

Solicitante: L. R. I. S. P.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25434310), **DEFIRO** com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária L. R. I. S. P., assistida pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava o fornecimento de fórmula infantil espessada AR em favor da solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25434318** e o código CRC **F94BB0D0**.

DECISÃO SEI Nº 25449288/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 155/2023/NAT

Solicitante: F. H.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25449240) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária F. H., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de oxigenioterapia hiperbárica.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25449288** e o código CRC **F2C21A67**.

DECISÃO SEI Nº 25449393/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 156/2023/NAT

Solicitante: D. de F. L. dos S. F.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25449376),

determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária D. de F. L. dos F, assistida pelo Hospital Municipal São José que objetivava a realização de oxigenoterapia hiperbárica em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25449393** e o código CRC **BF5821F4**.

DECISÃO SEI Nº 25449101/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 079/2025/NAT

Solicitante: N. P. dos S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25448824), determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário N. P. dos S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de oxigenoterapia hiperbárica em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25449101** e o código CRC **033A08A8**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25444443/2025 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Elias de Souza Spindola.

Auto de Infração nº 10063/2024.

Local da infração: Rua Mauro Lopes, nº 1348, Q6 L36 - Parque Guarani.

Referente: Processo Administrativo de Posturas nº 24.0.251612-1.

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023535016/2024 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Infração nº 10063/2024 e pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Posturas nº 24.0.251612-1.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25444443** e o código CRC **BEC7088A**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25441516/2025 - SEINFRA.UTP**REF. Protocolo de Defesa nº 10911/2024 do Auto de Infração nº 05426/2019**

A Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), por meio da Unidade de Transportes de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas competências, **INTIMO** o Sr. Ederson da Silva Ribeiro, CPF nº 042.xxx.xxx-83, que o parecer do Protocolo de Defesa em 1ª Instância do Auto de Infração foi INDEFERIDO, tendo o autuado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir desta publicação, para recorrer da decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla da Maia, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441516** e o código CRC **FBEE3EF3**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25445751/2025 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Paulo Gardini.

Auto de Infração nº 10153/22.

Local da infração: Estrada Covanca, s/nº - Pirabeiraba.

Referente: Processo Administrativo de Posturas nº 23.0.148580-8.

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023526870/2024 -**

SAMA.AAJ.POP pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Infração nº 10153/22, pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Posturas nº 23.0.148580-8 e pela **REMESSA** do presente Processo Administrativo à Unidade de Fiscalização para verificar se houve a regularização das infrações apontadas e, se necessário, efetuar a autuação do tutor. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25445751** e o código CRC **3B691407**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25441449/2025 - SEINFRA.UTP

REF. Protocolo de Defesa nº 34167/2020 do Auto de Infração nº 07604/2020

A Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), por meio da Unidade de Transportes de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas competências, **INTIMO** o Sr. José Donizeti Lopes Junior, CPF nº 080.xxx.xxx.769-30, que o parecer do Protocolo de Defesa em 1ª Instância do Auto de Infração foi INDEFERIDO, tendo o autuado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir desta publicação, para recorrer da decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla da Maia, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441449** e o código CRC **7F15B402**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25447814/2025 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Vitorino Rasia.

Auto de Multa nº 95/2024.

Local da infração: Rua Paulo Bohn, nº 295, bairro Boehmerwald.

Referente: Processo Administrativo de Obras nº 24.0.162702-7.

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023910444/2024 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa nº 95/2024, pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Obras nº 24.0.162702-7 e pela **REMESSA** do presente Processo Administrativo à Unidade de Fiscalização para verificar se o fato persiste e, se necessário, efetuar a autuação do proprietário.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25447814** e o código CRC **238E8645**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25443380/2025 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Rui Roberto dos Santos Bordinhao.

Auto de Multa nº 406/2024.

Local da infração: Rua Harold Carlos Miers, nº 120 - Vila Nova.

Referente: Processo Administrativo de Obras nº 24.0.290224-2.

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0024162047/2025 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa nº 406/2024, pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Obras nº 24.0.290224-2 e pela **REMESSA** do presente Processo Administrativo à Unidade de Fiscalização para verificar se o fato persiste e, se necessário, efetuar a autuação do proprietário. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25443380** e o código CRC **3A4C099F**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25444139/2025 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Elias de Souza Spindola.

Auto de Infração nº 10063/2024.

Local da infração: Rua Mauro Lopes, nº 1348, Q6 L36 - Parque Guarani.

Referente: Processo Administrativo de Posturas nº 24.0.251609-1.

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO 0023535194/2024 - SAMA.AAJ.POP**

pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Infração nº 10063/2024 e pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Posturas nº 24.0.251609-1.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25444139** e o código CRC **2FA506B9**.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE PARCERIAS SEI Nº 25435873/2025 - SAP.CVN

I - Das Razões para a Contratação por Inexigência:

Justifica-se a contratação por Inexigibilidade Parcerias, com base no disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2019 que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no [inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), observado o disposto no [art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. \(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

De acordo com a legislação ora em destaque, verifica-se que estão atendidos os requisitos previstos no art. 31 da lei, vez que a O Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville desde 1892 presta serviços gratuitos à comunidade no combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar, resgate veicular, na montanha, aquático, vertical e em estruturas colapsadas. É formado por 1.700 pessoas entre bombeiros mirins, voluntários, efetivos, brigadistas e pessoal de apoio.

II - Da Razão da Escolha da Entidade:

É sabido que na maioria dos acidentes ocorridos no município de Joinville, seja provocado por

intervenções humanas ou até mesmo decorrente de desastres naturais, uma das primeiras instituições a tomar conhecimento dessas ocorrências, prestar os atendimentos iniciais, adotando as providências a fim de amenizar os impactos oriundos destas fatalidades é o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

O êxito de uma operação de atendimento a acidentes envolvendo emergências ambientais está associado a rapidez e eficiência no acionamento e deslocamento das equipes de atendimento, avaliação correta e desencadeamento de ações compatíveis com a situação retratada, utilizando-se da disponibilidade dos recursos necessários a fim de conter os efeitos destas casualidades.

Portanto, é nítido que as pessoas mais indicadas para realizarem o primeiro contato com esse tipo de emergência são, justamente, os integrantes do Corpo de Bombeiros, haja vista que a instituição conta com uma equipe extremamente capacitada para agir nas mais variadas situações, envolvendo desde a prevenção e combate a incêndio, fundamentos da análise de risco, salvamento terrestre, produtos perigosos, primeiros socorros, visitas técnicas, dentre outras situações (informação obtida através do site: <<http://www.cbvj.com.br/solucoes/formacao-de-novos-bombeiros/>>).

É importante destacar que o veículo objeto desta cessão já encontra-se cedido ao CBVJ, através do Acordo de Cooperação nº 076/2019 (SEI nº 5332799), assinado em 2019 e vigente até 01/12/2024.

- Ao longo da vigência do acordo foram realizadas manutenções corretivas e preventivas no veículo para garantir seu pleno funcionamento e a vida útil, bem como melhorias totalizando um valor total investido de R\$ 31.868,51. Todas as operações e atendimentos realizados utilizando o veículo e materiais são registrados e reportados a SAMA através de relatórios mensais.

- Foram realizadas também 5 turmas do curso HAZMAT NÍVEL OPERAÇÕES (curso para atender a acidentes com materiais perigosos seguindo o padrão americano), preparando vários bombeiros, que utilizam o veículo, para desempenhar as funções ligadas ao atendimento à emergências ambientais. Objetivando além de difundir o conhecimento sobre emergências ambientais na região, também promover a integração entre as equipes.

Assim, consideramos que este Acordo de Cooperação representará a continuidade de uma conquista para o município, pois continuará promovendo o fornecimento do serviço de atendimento às ocorrências ambientais por meio de uma instituição voltada para a assistência aos incidentes emergenciais, e que prega como missão a "[...] preservação da vida, do patrimônio das pessoas e do meio ambiente" (<http://www.cbvj.com.br/bombeiros-voluntarios-joinville/>).

III - Do custo Benefício e Vantajosidade:

O município de Joinville, como um grande polo de concentração industrial, estimula a aceleração de outros setores que compõe a cadeia produtiva, entre eles as atividades de transporte. Atualmente, produtos perigosos por exemplo, vem sendo transportados e movimentados pelos diversos modais de transporte, que se mostram fundamentais para a comercialização dos mesmos. Entretanto, acompanha-se com habitualidade nos noticiários acidentes rodoviários provocados, muitas vezes, por falha humana, problemas mecânicos, e/ou estado de conservação de alguns trechos das rodovias, envolvendo cargas perigosas que além de colocar em risco a vida e/ou a saúde de um número não estimado de pessoas, desencadeia grandes impactos ambientais.

Salienta-se que as emergências ambientais conceituadas como sendo um evento inesperado, que comumente assolam o município, não estão relacionadas apenas a acidentes com produtos perigosos propriamente ditos, mas associam-se, inclusive, a desastres naturais, como por exemplo as inundações, tempestades, incêndios florestais, dentre outros fenômenos imprevisíveis da natureza.

Assim, considerando a ocorrência de emergências ambientais nas mais diversificadas situações,

seja acidentes com produtos perigosos ou desastres naturais, a agilidade do Corpo de Bombeiros, que conta com uma equipe treinada e capacitada para gerenciar e manter atividades de prevenção, intervenção e remediação, acaba se tornando medida essencial para garantir o controle e a segurança das pessoas envolvidas. Para promover um atendimento emergencial de qualidade e eficiência, é de extrema importância o emprego dos recursos disponíveis com a capacitação da equipe efetiva, considerando que as consequências de impactos ambientais, podem ser minimizadas de forma bastante útil, desde que atendidos por profissionais qualificados, em tempo hábil, e com equipamentos e materiais que auxiliam na adoção de medidas corretas para solução/diminuição das consequências causadas.

Ressalta-se que, uma das medidas primordiais para o desempenho correto de ações envolvendo essas situações emergenciais ambientais, consiste na adoção de sinalização e isolamento da área, a fim de, em primeiro momento, manter o controle da situação e evitar seu alastramento. Para tanto, é imprescindível utilizar recursos adequados para essa operação, e é justamente por isso que o veículo objeto da presente cessão representa um importante mecanismo de auxílio no atendimento às ocorrências, pois conta com materiais que atuam desde a sinalização/iluminação, até mecanismos para contenção de vazamentos que possam afetar o meio ambiente.

O referido Acordo trará auxílio assistencial no atendimento mais célere às emergências ambientais, afim de garantir a segurança para as pessoas envolvidas, bem como prevenção e/ou amenização de impactos ao meio ambiente.

Ademais, acrescenta-se que, com o advento da Lei Complementar nº 9.219, de 12 de julho de 2022, a Secretaria do Meio Ambiente passou a dispor as seguintes finalidades:

VII - Secretaria de Meio Ambiente - executar as funções de meio ambiente, gestão das áreas de proteção ambiental, unidades de conservação, parques municipais de lazer, arborização de ruas, praças e jardins, fiscalização e licenciamento ambiental, educação ambiental, administração de cemitérios, serviços funerários, licenciamento de obras, consultas e alvarás, fiscalização de obras e posturas, mobiliário de praças, em especial na defesa e proteção animal e no controle de populações, para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio mais harmonioso dos munícipes com os animais;

Dessa forma, verifica-se que a atuação desta Secretaria enfrenta constante reestruturação de competências e prerrogativas, e no cenário atual, embora tenhamos profissionais com capacidade técnica para dispor sobre os impactos que uma causalidade ambiental possa desencadear, não há recurso humano suficiente e mecanismos práticos viáveis para atuar diretamente nestes casos. Isso devido ao fato de que, na maioria das ocorrências ambientais emergenciais, há um elevado risco a saúde e principalmente a segurança da comunidade como um todo, que estão ligadas de forma direta ou indireta as circunstâncias do fato, como recentemente em janeiro de 2024 ocorreu o acidente na Serra Dona Francisca que deixou o município desabastecido de água por mais de 24 horas em razão de risco de contaminação da Estação de Tratamento de Água - ETA Cubatão.

Assim, uma das competências extremamente importante do Corpo de Bombeiros é, justamente, a formação diversificada de atuação, intenso treinamento, preparação, capacitação e simulação continuada, estando aptos para agir nas mais abrangentes situações.

Diante do exposto fica, evidente os benefícios e vantajosidade desta parceria, diante deste cenário, que não envolve destinação de recursos, somente a cessão de equipamentos, ficando a Corporação

dos Bombeiros, responsáveis pelos demais custos envolvidos para sua atuação.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE PARA CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa de Dispensa de Inexigibilidade para Chamamento Público.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, e, Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville

Tipo de instrumento para formalização: Acordo de Cooperação.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto a cessão de um veículo Renault/Master CC 2.5DCI, cor branca, Placa MLA 5657, ano fabricação/modelo 2011, combustível a diesel, código RENAVAL 498469085, chassi 93YBDCUG6BJ756955, categoria oficial ao CORPO DE BOMBEIROS, para prover a assistência nos atendimentos de urgência e emergência ambientais na região de Joinville, por representarem risco para o meio ambiente.

Período de impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial do Eletrônico do Município – DOEM.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435873** e o código CRC **302304CF**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 56/2025 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **TRUFFER - ACABAMENTOS DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: **02.349.849/0001-09**

Atividade: **Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 251/24: **12.80.00**

Endereço: **Rua Matilde Amim, nº 256** Bairro: **Boa Vista**

CEP: **89.206-050** Cidade: **Joinville/SC**

Inscrição Imobiliária: **13.21.20.86.0009**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável Técnico: **Henrique Fleith Comitt**

Registro profissional: **CREA-SC nº 107359-2-SC**

ART: **9430720-8**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação, concedida com base nos Pareceres Técnicos SAMA.UAT 0024405025 e SAMA.UAT 25435129, autoriza o funcionamento de uma empresa que realiza as atividades de SERVIÇO INDUSTRIAL DE USINAGEM, SOLDAS E SEMELHANTES, contendo 422,55 m² de área construída, aproximadamente 1.157 m² de área útil, instalada em um imóvel com 1.157 m² de área, registrados na matrícula de nº 43.700, no CRI da 1ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Efluente sanitário: ligado na rede pública de coleta e tratamento de esgoto da CAJ.

3.1.2 Efluente oleoso: enviados para um sistema separador água-óleo (SSAO), contendo três estágios, utilizado para tratamento dos efluentes oriundos da lavagem de mãos dos funcionários.

3.1.3 Armazenamento de resíduos: há uma central de resíduos instalada, para armazenamento temporário até a destinação final. (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

Obs: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

- 1)Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema separador água-óleo (SSAO).
- 2)Apresentar análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes industriais (SSAO), com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente. Caso algum dos parâmetros estiver em desacordo com os padrões legais de lançamento, propor e executar Plano de Ação para adequação. Periodicidade: SEMESTRAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU DE SERVIÇOS

- 1)Enviar pelo Sistema MTR, semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR (Inventário) nos termos previstos do Art. 6º da Portaria IMA/SC nº 21/ 2019, de 25.01.2019. A apresentação dos DMR's, do período correspondente, à SAMA deve ocorrer em periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

- 1)Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

- 1)Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Resolução COMDEMA nº 03/2017, adotando se necessário sistema de isolamento acústico.
- 2)Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

- 1)Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS

- 1)Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.
- 2)Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.
- 3)O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.
- 4)Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 13/05/2025, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435304** e o código CRC **4A7D9EA0**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 55/2025 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **MONTECK COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **42.387.127/0001-55**

Atividade: **Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 251/24: **12.20.00**

Endereço: **Rua Dorothovio do Nascimento, nº 2.185**

Bairro: **Jardim Sofia**

Inscrição Imobiliária: **12.00.44.40.1055**

CEP: **89.223-600**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Renan Gonçalves de Oliveira**

Registro profissional: **CREA-SC nº 098826-0**

ART: **9309271-0**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base nos Pareceres Técnicos SAMA.UAT 0022846853 e SAMA.UAT 25419223, autoriza o funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, contendo aproximadamente 300 m² de área construída, 1.000 m² de área útil, instalada um terreno com área de 55.085 m², registrado na matrícula de nº 21.197 – 1ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Efluentes sanitários: enviados para um sistema de tratamento de efluentes sanitários, composto de fossa séptica seguido de filtro anaeróbio, clorador e caixa de inspeção.

3.1.2 Efluente da cozinha: enviado para uma caixa de gordura.

3.1.2 Efluentes oleosos: gerado na pia de lavação das mãos dos funcionários e enviado para caixa separadora água-óleo (CSAO). Gerado também no compressor.

3.1.3 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

- 1)Fazer limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários. Apresentar comprovantes. Periodicidade: ANUAL.
- 2)Apresentar análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes sanitários, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 4 meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente). Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.
- 3)Fazer a manutenção/limpeza REGULAR da caixa separadora água/óleo (CSAO) e da caixa de

gordura.

- 4)Apresentar análise de eficiência da caixa separador água/óleo (CSAO), com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

- 1)Enviar pelo Sistema MTR, semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR (Inventário) nos termos previstos do Art. 6º da Portaria IMA/SC nº 21/ 2019, de 25.01.2019. A apresentação dos DMR's, do período correspondente, à SAMA deve ocorrer em periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

- 1)Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

- 1)Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990, adotando se necessário sistema de isolamento acústico.
- 2)Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.6 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- 1)Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS

- 1)Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.
- 2)Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.
- 3)O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.
- 4)Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 13/05/2025, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420236** e o código CRC **3342981D**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESOLUÇÃO SEI Nº 25441898/2025 - SAS.UAC.CPIR

Joinville, 13 de maio de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 08/2025 - COMPIR

Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville e demais providências.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme as diretrizes do Ministério da Igualdade Racial, da Gerência Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes -GEIRI , deliberou na plenária, da reunião ordinária do COMPIR, dia 6 de maio de 2025;

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville - COMPIR, criado pela Lei nº 7.554, de 13 de novembro de 2013 (alterada pela Lei nº 8.775, de 12 de dezembro de 2019), órgão colegiado, permanente e paritário, de caráter deliberativo no âmbito da sua competência, propositivo e consultivo nos demais casos, que terá atribuições conforme Art. 1º, inciso I, de formular diretrizes e promover no âmbito da administração direta e indireta no Município de Joinville, atividades que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica, política e culturais;

Considerando a necessidade de um parâmetro para fluir e organizar a programação da 2ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville, deliberou-se propor estratégias que contemplasse a participação da sociedade civil com o compromisso de atuar na questão étnica racial e migratória do município, a fim de fortalecer a política de igualdade racial, de forma coerente com as propostas vindas do Ministério da Igualdade Racial e as informações recebidas da Gerência Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes - GEIRI na perspectiva de abranger todas as comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, imigrantes e movimentos negros.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovação da Minuta do Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville, conforme as diretrizes do Ministério da Igualdade Racial e as orientações da Gerência Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes -GEIRI. Tendo em vista, que foi realizada a V Conferência Estadual no ano de 2022, será realizada em 2025 uma Plenária de Atualização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial que acontecerá na primeira quinzena de julho em Florianópolis.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Estéfany Cristine de Moura dos Passos

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Estefany Cristine de Moura dos Passos, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25441898** e o código CRC **D49F2C96**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 25424315/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao **Credenciamento nº 372/2024** destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Após análise dos documentos, resta **deferido o credenciamento das instituições: Centro de Educação Infantil Tempo Feliz Ltda.** - para os itens 2, 3 e 4; **Silvia Maria Pereira Fernandes - Centro de Educação Infantil Tempo Feliz** - para os itens 3, 4, 8, 9 e 10 e **Sara Suelem - Centro de Educação Infantil Ltda. - Centro de Educação Infantil Novos Sonhos** - para os itens 2, 3 e 4. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 204/2025



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424315** e o código CRC **19B428CC**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 25411598/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 229/2024** destinado ao **Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento infantil (0 a 14 anos 11 meses e 29 dias) nas Unidades de Pronto Atendimento**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR** o credenciamento da **Instituição Bethesda**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de

julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackeline Leguizamon - Agente de Contratação – Portaria nº 204/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2025, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25411598** e o código CRC **3AB636CA**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 20/23 - Considerando que restaram presentes os critérios apontados nos artigos 7º e 10, do Decreto nº 19.783/2012, determino o encaminhamento de servidores para a proposição de **Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar - TACD**, pela infração ao disposto no art. 155, incisos II e X, da LC nº 266/08. Havendo recusa dos servidores, determino a continuidade das medidas disciplinares, nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto nº 19.783/2012.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 13/05/2025, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25279087** e o código CRC **4871AAF2**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 230/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 047/2025,

firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **DUX CONTROLE DE ODORES LTDA**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO NEUTRALIZADORA DE ODORES**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

Julia Haubricht, Matrícula nº 1180 - Gestor Titular

Gustavo Tonon, Matrícula nº 1407 - Fiscal Titular

Sabrina Kamila Kammer Ribeiro, Matrícula nº 1592 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior

hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2025, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25408236** e o código CRC **FF507FAC**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 228/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 049/2025**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Pregão Eletrônico nº 047/2025.

Alexsandra Moreira, Matrícula nº 568 - Gestora Titular

Claudia Rocha, Matrícula nº 123 - Gestora Suplente

Liana Ruwer, Matrícula nº 799 - Fiscal Titular

Glauber Rover Cadorin, Matrícula nº 582 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à

alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2025, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25403037** e o código CRC **D4F43A92**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 232/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 046/2025, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **ENTERPRISE DIVISORIAS LTDA**, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025.

Guirlei Dine Ruysam, Matrícula Nº 0884 - Gestor do Contrato

Fabiana Ferreira de Moraes, Matrícula Nº 1413 - Fiscal Titular

Camila Friedemann do Amaral , Matrícula nº 1544 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2025, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25428538** e o código CRC **4DA80BA9**.